



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

VENCEDORA

WALTER DA COSTA SANTOS-ME

VALOR TOTAL: R\$ 401.346,00 (QUATROCENTOS E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 19 de Fevereiro de 2019.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal